DECRETO N° 2449.09, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a X Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

D E C R E T A

Art. 1° Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde, sendo um espaço de participação da população, onde serão avaliadas/discutidas as Políticas Públicas de Saúde, a realizar-se em 22 de março de 2023, com início às 13h, no Salão Paroquial, na cidade de Progresso/RS, organizada pela Prefeitura Municipal de Progresso e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2° A Conferência será presidida pelo Presidente nomeado pela Portaria n° 9192.09, de 07 de fevereiro de 2023, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3° A normatização necessária à realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4° As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Progresso/RS.

Art. 5° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO MANINI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento